LEI MUNICIPAL Nº 1547, DE 23 DE JUNHO DE 2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS NO VALOR DE R$ 240.610,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Chupinguaia faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por recursos vinculados na importância de R$ 240.610,00 (Duzentos e quarenta mil, seiscentos e dez reais), necessários para abertura das seguintes dotações:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0008.2.102- Programa de Melhorias do Acesso e da Qualidade-PMAQ
( ) 3.3.90.30.00.00 –(010799) Material de Consumo R$ 44.800,00

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundos Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0008.2.103- Programa de Financiamento de alimentação e nutrição-VAN
( ) 3.3.90.30.00.00 –(010799) - Material de Consumo R$ 8.500,00
( ) 3.3.90.36.00.00 –(010799) – Outros serviços de terceiros/Pessoa Física R$ 250,00
( ) 3.3.90.39.00.00 –(010799) – Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica R$ 250,00
TOTAL **R$ 9.000,00**

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0008. 1.178 - Reforma e Ampliação do Centro de Fisioterapia
( ) 3.3.90.39.00.00 –(021336) – Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica R$ 18.681,00
( ) 4.4.90.51.00.00 –(021336) – Obras e Instalações R$ 168.129,00
TOTAL **R$ 186.810,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo I no valor de R$ 44.800 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais), será utilizado os recursos vinculados das Transferências Fundo a Fundo do Programa de Melhorias do Acesso e da Qualidade, o valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais) Programa de Financiamento de alimentação e nutrição, o valor de R$ 186.810,00 (Cento e oitenta e seis reais, oitocentos e dez centavos) será provenientes de recursos de Convenio com Governo Federal.

Programa de Melhorias do Acesso e da Qualidade	R$ 44.800,00
Programa de Financiamento de alimentação e nutrição	R$ 9.000,00
Convênio Governo Federal	R$ 186.810,00
TOTAL	**R$ 240.610,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO),23 de junho de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito